



Portaria nº 141, de 15 de março de 2019.

DESIGNA A Sr.^a SABRINA DA SILVA DE OLIVEIRA PARA SER REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ JUNTO AO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS – MDH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- DESIGNAR -

A Sr.^a SABRINA DA SILVA DE OLIVEIRA, que assumirá o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, a partir do dia 15 de março de 2019.

Salto do Jacuí, 15 de março de 2019.


Claudiomiro Ganast Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15/03/2019.